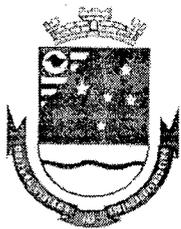


amora



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 3975, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

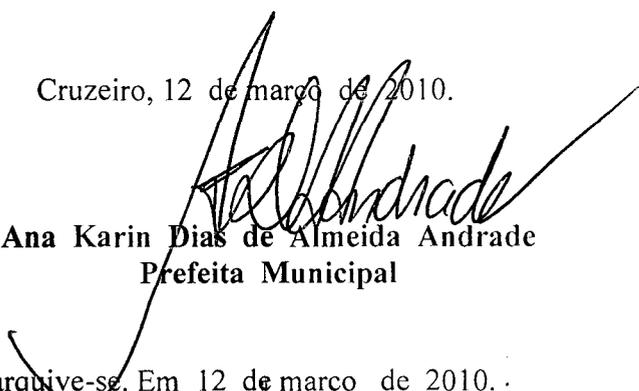
“Dispõe sobre denominação de próprio municipal, na forma que menciona”.

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

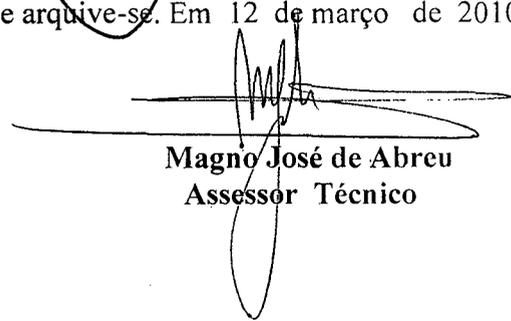
Artigo 1º - Passa a denominar-se “**JOSÉ ROCHA**”, popularmente conhecido como “**Velho Tarimba**”, a Quadra de Esportes, localizada entre as ruas Celestina Novaes Antunes, Capitão Otávio Ramos e Antonio Senne, na Vila Lucrecia Pinto, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de março de 2010.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 12 de março de 2010.


Magno José de Abreu
Assessor Técnico